



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
29 DE SETEMBRO DE 2026
ANO XL | N° 9.360

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE SALVADOR - SALSEC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	11
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
CASA CIVIL - CC	15
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	27

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 42.384 de 28 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.384/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0010.111300	4.4.90.39	1.500.1	31.000,00		
	04.122.0010.111300	4.4.90.40	1.500.1	22.000,00		
	04.129.0010.111600	4.4.90.39	1.500.1		31.000,00	
	04.129.0010.111600	4.4.90.40	1.500.1		22.000,00	
	SUB-TOTAL			53.000,00	53.000,00	
410002-SEMGE	04.122.0011.250136	3.3.90.33	1.500.1	13.000,00		
	04.122.0011.250136	4.4.90.52	1.500.1		13.000,00	
	SUB-TOTAL			13.000,00	13.000,00	
	TOTAL GERAL			66.000,00	66.000,00	

DECRETO N° 42.385 de 28 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.385/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0010.111300	4.4.90.39	1.754.1	370.000,00	
	04.122.0010.111300	4.4.90.40	1.754.1	180.000,00	
	04.123.0010.107900	4.4.90.39	1.754.1		370.000,00
	04.129.0010.111600	4.4.90.40	1.754.1		180.000,00
SUB-TOTAL				550.000,00	550.000,00
TOTAL GERAL				550.000,00	550.000,00

DECRETO N° 42.386 de 28 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.386/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0009.119900	3.3.90.48	2.719.1	100.000,00	
	13.392.0009.119900	3.3.50.41	2.719.1		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 42.388 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.164.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.388/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0010.104600	4.4.90.52	1.500.1	64.000,00	
	02.122.0010.104600	3.3.90.40	1.500.1		64.000,00
	SUB-TOTAL			64.000,00	64.000,00
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.500.1	2.100.000,00	
	12.361.0001.113700	3.3.90.39	1.500.1		2.100.000,00
SUB-TOTAL				2.100.000,00	2.100.000,00
TOTAL GERAL				2.164.000,00	2.164.000,00

DECRETO Nº 42.389 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.389/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.222000	3.3.50.43	1.501.1	340.000,00	
	08.243.0003.221900	3.3.50.43	1.501.1		340.000,00
SUB-TOTAL				340.000,00	340.000,00
TOTAL GERAL				340.000,00	340.000,00

DECRETO Nº 42.390 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$755.300,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.390/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
5900002-SEMDEC	23.333.0007.119400	3.3.90.39	1.500.1		755.300,00	
	SUB-TOTAL				755.300,00	
616002-SUCOP	15.451.0005.132400	4.4.90.51	1.500.1	755.300,00		
	SUB-TOTAL			755.300,00		
TOTAL GERAL				755.300,00	755.300,00	

DECRETO Nº 42.391 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.391/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.222000	3.3.50.43	2.661.3	100.000,00	
	08.243.0003.221900	3.3.50.43	2.661.3		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 42.392 de 29 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.392/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.262900	3.3.90.30	1.500.1	199.000,00	
	12.361.0001.262900	3.3.90.92	1.500.1		199.000,00
	SUB-TOTAL			199.000,00	199.000,00
536002-TRANSALVADOR	15.451.0004.264500	3.3.90.30	1.752.4	235.000,00	
	15.451.0004.264500	3.3.90.39	1.752.4		235.000,00
SUB-TOTAL				235.000,00	235.000,00
TOTAL GERAL				434.000,00	434.000,00

DECRETO Nº 42.393 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas



atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso II

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 71.131.000,00 (setenta e um milhões, cento e trinta e um mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 218.339/2026 - CASA CIVIL

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.393/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0002.117500	4.4.90.51	1.500.1	19.074.000,00	
	SUB-TOTAL			19.074.000,00	
547002-SALTUR	23.695.0009.200800	3.3.90.39	1.500.1	4.000.000,00	
	SUB-TOTAL			4.000.000,00	
560002-SEMAN	15.451.0005.223300	3.3.90.39	1.500.1	600.000,00	
	15.452.0005.222900	3.3.90.39	1.500.1	10.600.000,00	
	15.452.0005.223000	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	15.452.0005.223000	4.4.90.39	1.500.1	5.000.000,00	
	15.452.0005.223100	3.3.90.39	1.500.1	5.000.000,00	
	15.452.0005.223100	4.4.90.39	1.500.1	2.100.000,00	
	15.452.0005.223200	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00	
	15.452.0005.223400	3.3.90.39	1.500.1	200.000,00	
	SUB-TOTAL			25.000.000,00	
567002-DESAL	15.451.0005.124700	3.3.90.39	1.500.1	2.138.000,00	
	15.452.0005.230100	4.4.90.51	1.500.1	5.550.000,00	
	22.452.0005.230200	3.3.90.39	1.500.1	1.569.000,00	
	SUB-TOTAL			9.257.000,00	
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.39	1.500.1	4.800.000,00	
	24.131.0010.225500	3.3.90.39	1.500.1	3.000.000,00	
	24.131.0010.225600	3.3.90.39	1.500.1	6.000.000,00	
SUB-TOTAL				13.800.000,00	
TOTAL GERAL				71.131.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 42.387 de 28 de setembro de 2026

Dispõe sobre a suspensão da cobrança da tarifa pública no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e no Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC do Município do Salvador no dia e horário que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito, e que a Democracia, enquanto regime político tem como elemento essencial o exercício do sufrágio, por meio do voto;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o transporte é desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 30, V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança da tarifa pública aos usuários do sistema de transporte público coletivo do Município do Salvador, das 06h às 20h, no dia 04 de outubro de 2026 - primeiro turno das Eleições de 2026.

Art. 2º A suspensão estabelecida neste Decreto abrange o Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e o Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC.

Art. 3º No dia e horário indicado no art. 1º deste Decreto, todo o Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO o Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, devem operar com toda a frota regularmente disponibilizada em dias úteis, para atender ao fluxo extraordinário de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 28 de setembro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 68401/2026 - SEMPRE e com fundamento nos Artigos 44 e 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 01/04/2026, a Vacância do Cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, ocupado pelo servidor **ANGELO VINICIUS CARDOSO DE CARVALHO**, matrícula nº 3164542, por posse em outro cargo incompatível.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 199031/2025 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/10/2025, a servidora **CARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3117376, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 52304/2026 SIP: 909144/2026
Interessado: CÁSSIA DA PENHA DE JESUS CERQUEIRA (25%), CLEBER DE JESUS CERQUEIRA (25%), QUEILA CONCEIÇÃO DE JESUS CERQUEIRA (25%), TALHITA DOS SANTOS CERQUEIRA (25%)
(Inscrição imobiliária nº 276.600-0)

Processo eletrônico nº 118943/2026 SIP: 916828/2026
Interessado: CECILIA MARIA COSTA ARAGÃO
(Inscrição imobiliária nº 532.500-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 129604/2026 SIP: 917938/2026
Interessado: CASSIO ALEXANDRO CAJAÍBA NUNES e DANIELA MOURA CAJAÍBA NUNES
(Inscrição imobiliária nº 625.074-2)

Processo eletrônico nº: 125162/2026 SIP: 917376/2026
Interessado: GEANE MARIA VILAS BOAS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 646.508-0)

Processo eletrônico nº 127304/2026 SIP: 917622/2026
Interessado: JACI PINHEIRO PATRICIO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 646.326-6)

Processo eletrônico nº 188965/2026 SIP: 924962 /2026
Interessado: LAIS BASTOS CONCEIÇÃO SOUZA e RAFAEL SANTOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 625.326-1)

Processo eletrônico nº: 128591/2026 SIP: 917814/2026
Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA
Interessado: ELIENTE OLIVEIRA REIS
(Inscrição imobiliária nº 565.835-7)

Processo eletrônico nº 187707/2026 SIP: 924804/2026
Interessado: MARCELO DA SILVA GOMES
(Inscrição imobiliária nº 603.475-6)

Salvador, 28 de setembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHO DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, “a”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 141272/2026 SIP: 919592/2026
Interessado: JOZETINA SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 278.183.2)

Salvador, 21 de setembro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, “a”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 156384/2026 SIP: 921339/2026
Interessado: JORGE LOPES e DAISE DIAS DOS SANTOS LOPES
(Inscrição imobiliária nº 280.022-5)

Salvador, 16 de setembro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel de propriedade de autarquia federal. Fundamentação legal: art. 150, VI, “a”, §2º da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, e art. 163, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº:69764/2023
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(Inscrição imobiliária nº 3.681-1)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2014

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD cuja propriedade/ posse pertence a entidade religiosa e é utilizado em suas atividades assistenciais e beneficente, sem recebimento de contraprestação pelos serviços prestados. Fundamentação legal: art. 150, VI, “b”, da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, e art. 163, VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo eletrônico nº: 172888/2026 - SIP nº 923245/2026
Interessado: FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA - FEIS
(Inscrição imobiliária nº 594.531-3)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2026

Salvador, 16 de setembro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
NFL/AI/NL	IPTU/TRSD 2026
PROCESSO Nº.	905632/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.233-0
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 28 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
NFL/AI/NL	IPTU/TRSD 2026
PROCESSO Nº.	905629/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.230-6
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.
--------	---

Salvador, 28 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
NFL/AI/NL	IPTU/TRSD 2026
PROCESSO N°.	905626/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.159-8
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 28 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	SANTANA PATRIMONIAL LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.829.882/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL	ÁLVARO CONSTÂNCIA SANT'ANNA NETO - CPF. 687.389.865-15 BÁRBARA ROCHA CONCEIÇÃO - CPF.: 022.228.815-95
PROCURADOR (A)	-----
NFL/AI/NL	926.969-0
PROCESSO N°.	904124/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE SEJUL
JULGADOR MONOCRATICO	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSÊNCIAS. RECONSIDERAÇÃO INTEMPESTIVA. RECURSO INADMITIDO. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM PARA COMUNICAR A JUNTADA DO EXAME DE ADMISSIBILIDADE ACOSTADO NOS AUTOS, POR MEIO DO QUAL FOI INADMITIDO O RECURSO INTERPOSTO, EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC

PORTARIA SALSEC Nº 05/2026

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2026

Processo Administrativo SALSEC nº 191265/2026

Considerando o Contrato nº 005/2026, celebrado com SOLFIN - SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. - CNPJ nº 03.971.094/0001-34, e o disposto no RILC/SALSEC quanto ao acompanhamento e fiscalização dos contratos, DESIGNO:

DANIELLE ALMEIDA LUZ, Diretora Presidente, como Gestor(a) do contrato;
RAFAELA D OLIVEIRA CARNEIRO, Gerente Administrativo Financeiro, como Fiscal Técnico/ Administrativo;

Salvador/BA, 28 de setembro de 2026.

DANIELLE ALMEIDA LUZ
Diretora-Presidente
Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
107071/2026	SMS	EDNAIR DOS SANTOS MARCELINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 807/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025.

RESOLVE:

INDEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a revisão do prazo da licença para aprimoramento profissional da professora municipal **ALDACI SANTOS LOPES**, matrícula 3085286, estabelecido na Portaria n. 269/2023, publicada no D.O.M. n. 8.529, de 05/05/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 808/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025.

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA
210911 / 2026	MARGARETE DIAS DOS SANTOS	3166261
126769 / 2026	MARIJANE SILVA SANTA RITA	3167678
159157 / 2026	PATRICIA SUELI TELES DE OLIVEIRA	3168166

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 809/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REDUZIR, a jornada de trabalho, da **professora municipal** abaixo relacionada, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO A SER REDUZIDO
18800/2026	PAULA LIMA ALMEIDA DE LACERDA	3165167	MATUTINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 810/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REDUZIR, a jornada de trabalho, do **professor municipal** abaixo relacionada, de 40 horas para 20 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	TURNO A SER REDUZIDO
75793/2026	GABRIEL MELO MAGALHÃES	3134811	MATUTINO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 811/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento na Lei n° 8.722/2014 e no Decreto n° 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, o pedido de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional da servidora abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
124234/2026	JONEIS CANEDO DE SANTANA DOS SANTOS	3168104

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 812/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar n° 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
161536 / 2026	ALBERLENE ALMEIDA AZEVEDO	3074827	4°
166529 / 2026	CLAUDIA NOVAIS LIMA	3129972	2°
168233 / 2026	ELAINE XAVIER DE SOUSA	3101488	3°
161207 / 2026	GLAUCIA SILVA RIBEIRO	3129270	5°
160606 / 2026	JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO	3129218	2°
161626 / 2026	LILIA TORRES CASE BONFIM	3090709	4°
160376 / 2026	LIVIA MATOS DOS SANTOS	3081766	4°
162028 / 2026	LUCIANA CARLA PEREIRA MORAES	3074915	4°
160142 / 2026	MANUELA CONCEICAO DE BARROS COSTA	3068643	5°
161316 / 2026	MARIA JOSE DOS SANTOS ROSARIO	3068478	5°
159420 / 2026	MARIO CESAR ALVES SILVA	3068959	1° E 2°
160112 / 2026	MARLI DE CARVALHO MACIEL	3097532	1°, 2° E 3°
166544 / 2026	PATRICIA MOREIRA DA SILVA VIEIRA	3094542	3°
161159 / 2026	RITA DE CASSIA LEITAO SANTOS	3072156	2°,3° E 4°
160242 / 2026	SAMMARA MAYARA COSTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3113544	2°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 813/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar n° 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
168200 / 2026	ADELMA SILVA COSTA	3072074	4°
172202 / 2026	CLAUDIA DIAS SILVA	3091061	4°
158927 / 2026	CRISTIANE TRINDADE DE MIRANDA	3121920	2°
174075 / 2026	CRISTIANY REIS LEITE	3071959	5°
157683 / 2026	DARLY MARCIA DE SOUZA CABRAL	3093434	3°
166777 / 2026	DENISE VAZ BELA	3085911	4°
157645 / 2026	EDMILSON FERREIRA DE CERQUEIRA	3068879	5°
173512 / 2026	FABISLANE DOS REIS REBOUCAS BARBOSA	3071068	5°
159243 / 2026	FLAVIO JOSE BARBOSA	3121978	2°
174154 / 2026	FRANCES CLEA FERREIRA CARVALHO	3087607	3° E 4°
160830 / 2026	GILMARA GERALDO DE SANTANA	3082688	5°
160820 / 2026	GILMARA GERALDO DE SANTANA	3107351	3°

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
166140 / 2026	JOSENICE SILVA SANTOS	3123321	2°
171982 / 2026	LUCIENE GUIMARAES DOS SANTOS DE JESUS	3068672	5°
165510 / 2026	MARCIO NERY DE ALMEIDA	3074861	4°
173537 / 2026	MARCOS ANTONIO MACHADO CERQUEIRA	3094832	3°
168779 / 2026	MARIA DE LOURDES DA BOA MORTE NOGUEIRA	3114292	2°
158850 / 2026	MARIANA DE SOUZA MENDES MIRANDA	3114228	2°
174985 / 2026	NASILENE RIBEIRO DE SANTANA	3068614	4° E 5°
157204 / 2026	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CERQUEIRA	3057450	5°
172145 / 2026	RAQUEL MACHADO SILVA	3129263	1° E 2°
166728 / 2026	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	3081906	3° E 4°
157585 / 2026	RINALDA ARCANJO DOS SANTOS	3090103	3°
156995 / 2026	ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO	3085376	4°
123664 / 2026	ROSINEIDE GOMES SILVA DA COSTA	3069906	5°
167259 / 2026	SARA NUNES VAZ	3123306	1° E 2°
160978 / 2026	SONOELANE SANTOS CRUZ	3091762	3° E 4°

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA N° 814/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 996/2024, publicada no DOM n° 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar n° 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
158139 / 2026	CRISTIANE ANTAR SAMPAIO HEIN DA SILVA	3085189
160834 / 2026	JAILTON DA SILVA DIAS	3072051
161352 / 2026	JOSELIA BARROS DE OLIVEIRA	3068718
168037 / 2026	MARIA DO SOCORRO SILVA GASPAR	3089869
171942 / 2026	NEIRILANE LIMA SANTOS PIMENTEL	3129370
172711 / 2026	SANDRA REGINA SOUZA DE SOUZA	3083662
161928 / 2026	SILVIA BRANDAO ALMEIDA ANUNCIACAO	3068720

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME N° 063/2026

Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal n°. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME n° 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3°, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 23 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar, **por 03 (três) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2028** para funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2° Considerar regulares as Instituições de Ensino Colégio Iguatemi, Escola Joias Preciosas para Cristo, Centro Educacional Oliveira e Educandário os Pequenininos, no ano 2025.

Art. 3° Aprovar Regimento Escolar das instituições de Ensino.

Art. 4° Estabelecer que as instituições de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 5° Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1° desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente



ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 063/2026

Instituições de Ensino Privadas Particulares, com Autorização para Funcionamento por 03 (três) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2028.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	29155/2025 094/2026	COLÉGIO IGUATEMI	ELIZABETE ALVES DA SILVA EDUCANDÁRIO CNPJ - 12.526.800/0001-20	RUA DA BARRAGEM, Nº 12 LOJA SUBSOLO TÉRREO SETE DE ABRIL CEP - 41385-310 SALVADOR - BAHIA
02	39325/2025 095/2026	ESCOLA JOIAS PRECIOSAS PARA CRISTO	ESCOLA JOIAS PRECIOSAS LTDA CNPJ - 58.439.438/0001-50	RUA ONZE DE NOVEMBRO, Nº 631 LOJA 1º ANDAR SANTA CRUZ CEP - 41925-010 SALVADOR - BAHIA
03	3308/2025 096/2026	CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA	CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA LTDA CNPJ - 40.202.274/0001-88	RUA JOÃO PAULO II, Nº 4 PITUACU CEP - 41741-140 SALVADOR BAHIA
04	33889/2025 097/2026	EDUCANDÁRIO OS PEQUENINOS	MOREIRA E SANTOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ - 29.662.610/0001-32	RUA 18 QUADRA 03 CASTELO BRANCO 1 ETAPA, Nº 2 CASTELO BRANCO CEP - 41320-530 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 061/2026

Arquivamento do processo da Instituição de Ensino Privada Particular que solicita autorização para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso II do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, o processo da Instituição de Ensino Centro Educacional Tia Mary, a pedido do requerente para o ato autorizativo do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo I, por mudança da Natureza Jurídica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 24 de setembro de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 061/2026

Instituição de Ensino Privada Particular com oferta de Educação Infantil, para arquivamento do processo de autorização de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER/	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	21044/2025 091/2026	CENTRO EDUCACIONAL TIA MARY	G. CAPISTRANO DAMASCENO ESCOLA CNPJ - 36.622.699/0001-79	RUA ALECRIM, Nº 8 TÉRREO CONJUNTO MIRANTES TÉRREO DE PERIPERI MIRANTES DE PERIPERI CEP - 40719-025 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 062/2026

Arquivamento dos processos das Instituições de Ensino Privadas Particulares que solicitam Autorização para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 23 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso I do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, os processos das Instituições de Ensino Centro Educandário R`uffinus e Escola Pequeno Céu, por descumprimento da diligência, no prazo estabelecido para Autorização do funcionamento das Instituições de Educação Infantil, relacionada no anexo I.

Art. 2º As Instituições de Ensino deverão comunicar a este Conselho as estratégias para matrícula das crianças em outras Instituições de Ensino, declarando que todo acervo documental ficará sob a guarda da Entidade Mantenedora.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 24 de setembro de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 062/2026

Instituições de Ensino Privadas Particulares com oferta de Educação Infantil, para arquivamento dos processos de Autorização de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	21023/2025 092/2026	CENTRO EDUCACIONAL R`UFFINUS	INGRID DE JESUS RUFINO ESCOLA CNPJ - 23.053.241/0001-02	RUA SÃO LUIZ, Nº 74 PAU DA LIMA CEP - 41235-025 SALVADOR - BAHIA
02	10112/2025 093/2026	ESCOLA PEQUENO CÉU	CLEUDE JANSE TAVARES CNPJ - 23.091.158/0001-10	RUA BAIXA DA PAZ, Nº 26 QUADRA 62B LOTE 26T COSME DE FARIAS CEP - 40252-060 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
213520/2026	CÁTIA MARIA SANTANA DE ANDRADE	3086009	CÁTIA MARIA SANTANA DE ANDRADE FERREIRA

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 24 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
205677 / 2026	ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO	3134009	2º
209559 / 2026	ANDERSON SILVA MENEZES	3103608	3º
209842 / 2026	ANDRE DOS SANTOS MUNIZ	3095926	2º
208439 / 2026	ANDREA SOARES SANTOS	3104286	3º
211132 / 2026	ANTONIO NASCIMENTO	3096396	3º
212577 / 2026	CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	3079359	3º
209813 / 2026	CATIA MARIA SANTANA DE ANDRADE	3086009	3º E 4º
210491 / 2026	CRISTIANE CHAVES DOS SANTOS	3105142	3º
211930 / 2026	CRISTIANE COSTA SANTOS	3103060	3º
209551 / 2026	EDMILSON DA SILVA SANTOS	3103748	3º
212763 / 2026	ELIANA MARCIA SENTO SE DA CUNHA	3103636	3º
211133 / 2026	ELIENE DA COSTA SILVA	3066988	4º
210866 / 2026	ELIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	3125339	2º
212203 / 2026	ELIETE SILVA LIMA	3110282	3º
209917 / 2026	ENEIDA MARIA BARRETO BARROSO	3095600	3º
210679 / 2026	EVA DA SILVA REQUIAO	3096776	3º
209825 / 2026	GRACILENE MONTEIRO NEVES	3096343	3º
212532 / 2026	HAMILTON SERAFIM DE OLIVEIRA	3098210	3º
212568 / 2026	IARA DE AZEVEDO BARRETO	3104045	3º

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
206588 / 2026	IEDA MARIA DA SILVA SANTOS	3096464	3º
211003 / 2026	JANE SACRAMENTO DE JESUS PIRES	3095633	3º
209712 / 2026	JOAO PEREIRA DE JESUS	3103753	3º
210899 / 2026	JOEL RIBEIRO DE SOUZA	3110805	3º
210748 / 2026	KARINY MARIA SILVA FERREIRA	3116470	2º
209650 / 2026	LOURENCA ANTONIA CASTRO S CONCEICAO	3096557	3º
209562 / 2026	LUCIENE SILVA DOS REIS ANDRADE	3095729	3º
210896 / 2026	MAGALI GOMES PINTO	3099392	3º
210683 / 2026	MARIA DA GLORIA T DOS SANTOS ASSUNCAO	3095711	3º
188791 / 2026	OVERLY FEFREIRA DE A SANTOS	3096801	3º
211095 / 2026	PATRICIA SANTOS DA SILVA	3096367	3º
209599 / 2026	PAULO ROBERTO SOUZA SOARES	3102973	3º
209004 / 2026	RITA DE CASSIA SANTOS BATISTA	3060090	4º
208803 / 2026	ROBSON AQUINO DE LIMA	3103599	3º
210197 / 2026	RUTI AURELINA DE SOUZA	3095517	3º
209863 / 2026	SARA DOS SANTOS	3104409	3º
212254 / 2026	SIDNEY BASTOS DOS SANTOS	3095558	3º
212046 / 2026	SUELI SILVA SANTOS	3096190	3º
210606 / 2026	TATILEIDE LIMA GOVEIA DA FRANCA	3103001	3º
210610 / 2026	VALDIRENE DE JESUS NASCIMENTO	3103344	3º
212346 / 2026	VILMA LEMOS DOS SANTOS	3096528	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 23 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 210/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, a partir de 06/10/2026 a 25/10/2026, a servidora Juliana Lopes Novaes, matrícula 3132071, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Vera Lúcia de Almeida Sampaio Cidade, matrícula 3152135.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de setembro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 211/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, a partir de 13/10/2026 a 27/10/2026, o servidor Osvaldo Oliveira de Jesus, matrícula 3152135, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Renata Santana Pitanga Fontal, matrícula 3152139.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de setembro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 212/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, desde 23/09/2026 a 07/10/2026, a servidora Ana Patrícia Magalhaes Santos, Profissional de Atendimento Integrado - Psicólogo, matrícula 3167760, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, por motivo de férias da titular Juliete Esdras da Costa Ribeiro, matrícula nº 3152144.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de setembro de 2026

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

TORNAR SEM EFEITO

Tomar sem efeito nos despachos finais publicação no DOM nº 9.238 de 27/03/2026, pág. n.º 12, referente a Licença Prêmio Indeferida da servidora MARIA ANGELA MARQUES REQUIAO, Processo nº 56601/2026.

Salvador, 24 de setembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 26/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30/09/2026 a servidora Aurea Santos Bomfim, matrícula nº. 3122079, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Diretoria de Proteção.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 266/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 03.09.2026 a 02.10.2026, o servidor André Luiz Cardoso Coelho, matrícula nº 3178200, no Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, grau 51, para substituir cumulativamente o servidor Márcio Ribeiro Queiroz Filho, matrícula nº 3171315, no Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, da Diretoria de Licenciamento desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de Setembro de 2026.

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 49 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
1134	ANA PAULA LIMA PINTO DA SILVA	VIVA CANDEAL - MÚSICA, CULTURA E ANCESTRALIDADE.	A VIVA CANDEAL - MÚSICA, CULTURA E ANCESTRALIDADE REALIZARÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2026, NO GUETHO SQUARE, UMA PROGRAMAÇÃO CULTURAL GRATUITA COM RECEPÇÃO DAS BAIANAS, CAPOEIRA, TIMBALEIROS, DJ E SHOW DA ATRAÇÃO MUSICAL PRINCIPAL. COM PÚBLICO ESTIMADO DE 400 PESSOAS, A PROPOSTA VALORIZARÁ A MÚSICA, A ANCESTRALIDADE E A IDENTIDADE CULTURAL DO CANDEAL, PROMOVENDO ACESSIBILIDADE, PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DA CADEIA CULTURAL LOCAL.

2. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
1557	BRASIL COMUNICARE EDITORA E PRODUÇÕES LTDA	QUANDO O TEMPO CONVERSOU COM KRAJCBERG	QUANDO O TEMPO CONVERSOU COM KRAJCBERG PROPÕE A EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE 1.000 EXEMPLARES DE UM LIVRO DE ARTE QUE REÚNE LITERATURA, FOTOGRAFIA, MEMÓRIA E NATUREZA. MADRUGADA, MANHÃ, TARDE E NOITE CONDUZEM O LEITOR PELO UNIVERSO CRIATIVO DE FRANS KRAJCBERG, REVELANDO SUA RELAÇÃO COM A NATUREZA, A FOTOGRAFIA E A ARTE. A PUBLICAÇÃO TERÁ CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS VIA QR CODE, AUDIOLIVRO COM AUDIODESCRIÇÃO, LANÇAMENTO E DISTRIBUIÇÃO.
1560	BRASIL COMUNICARE EDITORA E PRODUÇÕES	ALMIRA REUTER BORDAR O INVISÍVEL	ALMIRA REUTER: BORDAR O INVISÍVEL PROPÕE UMA EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS DEDICADA À PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA DA ARTISTA, REUNINDO OBRAS DA SÉRIE TRAMAS, NAS QUAIS PINTURA, BORDADO, CROCHÊ, COSTURA E CONSTRUÇÃO TÊXTIL CONSTITUEM UMA LINGUAGEM SINGULAR. O PROJETO CONTEMPLA CURADORIA, EXPOGRAFIA, MONTAGEM, ACESSIBILIDADE, AÇÕES EDUCATIVAS, COMUNICAÇÃO, REGISTRO E VISITAÇÃO GRATUITA NA GALERIA DA CIDADE - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
1624	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ MINGAU RECEPTIVOS E SIMILARES	BAIANAS DE OYÁ - TRADIÇÃO VIVA NAS FESTAS DE SALVADOR.	O PROJETO "BAIANAS DE OYÁ - TRADIÇÃO VIVA NAS FESTAS DE SALVADOR" VALORIZA E PRESERVA O OFÍCIO DAS BAIANAS DE ACARAJÉ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PROMOVENDO SUA PARTICIPAÇÃO EM TRÊS IMPORTANTES MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR DE SALVADOR: FESTA DE SANTA BÁRBARA, LAVAGEM DO BONFIM E LAVAGEM DE ITAPUÁ. A INICIATIVA REÚNE CORTEJO, SAMBA DE RODA, GASTRONOMIA TRADICIONAL, AÇÕES DE MEMÓRIA E REGISTRO AUDIOVISUAL, FORTALECENDO IDENTIDADE, TRADIÇÃO, TRANSMISSÃO DE SABERES E VALORIZAÇÃO CULTURAL.
1619	EDNELSON CONCEIÇÃO BORGES	MEMÓRIAS EM CANÇÕES - MÚSICA QUE ABRAÇA	"O PROJETO **MEMÓRIAS EM CANÇÕES - MÚSICA QUE ABRAÇA** PROMOVE, DURANTE SEIS MESES, VIVÊNCIAS CULTURAIS GRATUITAS PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS, UTILIZANDO A MÚSICA COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA AFETIVA, IDENTIDADE CULTURAL E CONVIVÊNCIA. POR MEIO DE ENCONTROS MUSICAIS, RODAS DE CONVERSA E MEDIAÇÃO CULTURAL, BUSCA PRESERVAR HISTÓRIAS DE VIDA E FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS. COMO LEGADO, SERÁ PRODUZIDO O "CADERNO DIGITAL MEMÓRIAS EM CANÇÕES"

Salvador, 28 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 287/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 9.283/2017, que institui o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX, e suas alterações, e na Portaria SEMOB nº 155/2025, republicada no Diário Oficial do Município em 29/07/2025, que dispõe sobre os procedimentos relativos à inspeção técnica programada dos veículos cadastrados para a operação no SETAX, dentre outros modais

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 19 de novembro de 2026, o calendário de inspeção veicular dos táxis comuns e especiais no âmbito do SETAX, estabelecido por meio da Portaria SEMOB nº. 185/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.289, de 16 de junho de 2026.

Parágrafo único. Permanecem válidas todas as demais disposições da Portaria SEMOB nº. 185/2026, especialmente quanto aos procedimentos e exigências relativos à realização da inspeção técnica veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/09/2026 - 5º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 10/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADAILTON SANTOS BRANDAO	PR45069/2026 CS0	T492103580	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADRIELLE FERREIRA DA SILVA	PR43880/2026 CS0	F001564794	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALINE SANTOS DA SILVA	PR44346/2026 CS0	R007311465	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AMANDA BRITO MOTA	PR47124/2026 CS0	T420618135	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AMARILDO GOMES PEREIRA	PR47982/2026 CS0	T944601394	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANA LUCIA BORGES DE JESUS	PR47170/2026 CS0	T420618634	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDRE MELO DE JESUS	PR45448/2026 CS0	F001550467	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANTONIO ALVES DE CERQUEIRA	PR41328/2026 CS0	T480603186	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ARLETE BURITI ROCHA	PR45984/2026 CS0	T952106856	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AURIMAR SOUZA GOMES	PR43421/2026 CS0	T952303906	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES	PR44131/2026 CS0	T421408885	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BR RURAL DISTRIBUIDORA LTDA ME	PR42990/2026 CS0	R007291775	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BRUNO ARAUJO AGOSTINHO	PR41811/2026 CS0	F001539231	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLAUDIO SANTOS SANTANA	PR38421/2026 CS0	R007237294	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTIANO DOS SANTOS	PR40665/2026 CS0	M000281157	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTINA GUEDES RIBEIRO	PR42539/2026 CS0	T506132782	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DANILO SOARES DOS SANTOS	PR44330/2026 CS0	R007315792	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DEIVID SANTOS DE ALMEIDA	PR46010/2026 CS0	T138412499	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DEMERSON ADORNO SOUZA	PR44070/2026 CS0	T118700433	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DILMA SANTOS DE OLIVEIRA	PR47319/2026 CS0	T114528145	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DJALMA PEREIRA GUEDES FILHO	PR43066/2026 CSO	F001539161	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDDIE DA SILVA SANT ANA	PR46734/2026 CSO	T114527074	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDSON CARVALHO DE ARAUJO	PR47859/2026 CSO	R007319472	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46759/2026 CSO	R007293956	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46775/2026 CSO	R007291830	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46989/2026 CSO	R007304230	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNANDA BORGES DA SILVA ALVES	PR42548/2026 CSO	F001556166	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNANDA ROCHA SOUZA	PR41458/2026 CSO	T231412556	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNANDO COELHO PEREIRA	PR45621/2026 CSO	T111900209	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNNDA IRIS SOUSA DO VALE	PR41888/2026 CSO	T388802443	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FRANCISCA DO SOCORRO GALVAO	PR41392/2026 CSO	F001537355	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GABRIELA DE JESUS SOUSA	PR42805/2026 CSO	T945106087	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GESSILDA REIMAO DOS REIS	PR42598/2026 CSO	T228900421	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GUTEMBERG SOARES DA SILVA	PR42401/2026 CSO	T420618592	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IARA MARIA TEIXEIRA BOMFIM	PR43140/2026 CSO	T111800185	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IGOR ALVES GUIMARAES	PR42966/2026 CSO	M000279407	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INAIARA SANTOS SILVA	PR43666/2026 CSO	R007293134	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INAIARA SANTOS SILVA	PR45401/2026 CSO	T945403939	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IVA DA SILVA DE CARVALHO	PR40257/2026 CSO	F001546248	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JAIRO OLIVEIRA DA SILVA	PR42819/2026 CSO	F001549009	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JEANE XAVIER DOS SANTOS FARIAS	PR48049/2026 CSO	T946101653	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOACK COSTA LOPES	PR46898/2026 CSO	T506601808	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE CARLOS DO SACRAMENTO	PR48004/2026 CSO	T112600197	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE GOMES DA SILVA	PR47809/2026 CSO	T502204321	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE MARIO SANTANA MOTA	PR36545/2026 CSO	R007262520	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEANDRO SANTOS BISPO	PR47897/2026 CSO	T386100747	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEILA VAZ RIBEIRO DA SILVA	PR45192/2026 CSO	T396001507	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEILANE SOUZA DOS REIS	PR42102/2026 CSO	T134301664	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOURIVAL DOS SANTOS BISPO	PR47335/2026 CSO	R007285506	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCAS SAMUEL DE BRITO FILHO	PR41207/2026 CSO	T138412555	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCIANA FERNANDES BRAGA LIMA	PR15859/2026 CSO	T139432873	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCIANO BASTOS BISPO	PR40704/2026 CSO	F001523904	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIZA FIGUEIREDO BARBOSA	PR45409/2026 CSO	T938401877	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUNA MARIS BEZERRA MIRO DE SOUZA	PR42283/2026 CSO	T492103572	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MANUEL DE JESUS PIEDADE	PR40946/2026 CSO	T888001745	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCELO FERNANDO TOURINHO DA CRUZ	PR44848/2026 CSO	M000291409	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCOS BORGES DA SILVA	PR48027/2026 CSO	T134302520	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR47107/2026 CSO	T421409294	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIANNA ALMEIDA GAMA	PR45520/2026 CSO	T886704025	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARLEY FRANCA SANTOS	PR42220/2026 CSO	F001538848	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARLONY DE SOUSA DUARTE	PR43296/2026 CSO	T385500814	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARTA CONCEICAO SANTOS	PR45899/2026 CSO	M000289953	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MAURILIO MANOEL DO NASCIMENTO	PR45139/2026 CSO	T481720143	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MOISES DOS SANTOS LOBO	PR45524/2026 CSO	T139020167	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MOTTU III S.A	PR41633/2026 CSO	T417500566	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MURILO LAZARO CARVALHO SANTOS	PR42928/2026 CSO	T938801723	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NADIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	PR43754/2026 CSO	R007279546	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NAILTON BARRETO DOS SANTOS	PR41318/2026 CSO	T440901633	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NICOLAS TELES DOS SANTOS	PR45679/2026 CSO	T938402086	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ODILON ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	PR41848/2026 CSO	T384701879	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PRISCILLA CORDEIRO CAMPOS	PR43417/2026 CSO	F001537686	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAIMARA LOPES DOS SANTOS FRANCA	PR45233/2026 CSO	T116330384	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
REINALDO JOSE VIOLA JUNIOR	PR45042/2026 CSO	T115300705	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RENATO DE AZEVEDO NETO	PR43558/2026 CSO	R007303892	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RICARDO GARCIA DE SOUSA	PR38438/2026 CSO	R007270445	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RUBEM PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	PR43830/2026 CSO	T231412732	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RUBEM SANCHO DA SILVA	PR43132/2026 CSO	T939509459	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RUBENILSON OLIVEIRA SOUSA	PR44279/2026 CSO	F001537165	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RUBENILSON OLIVEIRA SOUSA	PR44311/2026 CSO	F001550959	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SANDRA REGINA GOMES CHAVES	PR44356/2026 CSO	T954806957	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SARAFIM DO NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	PR44505/2026 CSO	M000299650	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SOLANGE FERREIRA DE MOURA MACEDO	PR43851/2026 CSO	T137910584	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SUELI SCHMIDT ALVES	PR43027/2026 CSO	T417500307	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TÂNIA GUERREIRO LEMOS	PR42611/2026 CSO	T954806078	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VAGNER DE CARVALHO ANUNCIACAO	PR41757/2026 CSO	R007272431	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VALDICK NOVAES DOS SANTOS	PR42559/2026 CSO	F001538469	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WALTER LEAO PINHEIRO JUNIOR	PR42728/2026 CSO	T138412395	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
WILLIAN SANTOS PEREIRA	PR42232/2026 CSO	R007307521	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
YASMIN CARVALHO NOVAIS	PR45198/2026 CSO	T420618966	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALDO ALVES DE JESUS	PR46979/2026 CSO	T420615263	NÃO CONHECER	JARI 5
AVANCE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	PR47741/2026 CSO	T480712261	NÃO CONHECER	JARI 5
CENTRO DE FORMACAO DE C NOVO HORIZONTE LTDA	PR44166/2026 CSO	T952102500	NÃO CONHECER	JARI 5
CLEBER SAMPAIO RIOS	PR47668/2026 CSO	T139111963	NÃO CONHECER	JARI 5
DARY JOSE PAIM MOTA	PR46020/2026 CSO	T389002827	NÃO CONHECER	JARI 5
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46959/2026 CSO	R007303212	NÃO CONHECER	JARI 5
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR47048/2026 CSO	R007315323	NÃO CONHECER	JARI 5
FABIOLA CONCEICAO SILVA	PR43808/2026 CSO	T481718297	NÃO CONHECER	JARI 5
FABIOLA CONCEICAO SILVA	PR43816/2026 CSO	T419709502	NÃO CONHECER	JARI 5
FERNANDO DOS SANTOS PASSOS	PR44472/2026 CSO	T950303232	NÃO CONHECER	JARI 5
FUED JORGE FILHO	PR41944/2026 CSO	T481212521	NÃO CONHECER	JARI 5
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45826/2026 CSO	M000263010	NÃO CONHECER	JARI 5
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45847/2026 CSO	M000266025	NÃO CONHECER	JARI 5
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45875/2026 CSO	M000272274	NÃO CONHECER	JARI 5
JAIR LIMA DE JESUS	PR47237/2026 CSO	R006914209	NÃO CONHECER	JARI 5
JAIR LIMA DE JESUS	PR47249/2026 CSO	R007159772	NÃO CONHECER	JARI 5
JEFFERSON DOS SANTOS TELES	PR44318/2026 CSO	T889502629	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	PR43269/2026 CSO	T119219299	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSEFA GONCALVES DA FRANCA	PR46221/2026 CSO	T139310273	NÃO CONHECER	JARI 5
LEANDRO DE JESUS LOYOLA	PR46969/2026 CSO	T441800229	NÃO CONHECER	JARI 5
LENNY FERREIRA LEO	PR47156/2026 CSO	T419706152	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCAS GUIMARAES FIGUEIREDO GARCIA	PR47227/2026 CSO	T116329319	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUCIANO MARQUES SILVA	PR42390/2026 CSO	M000253143	NÃO CONHECER	JARI 5
LUIZ CARLOS VERDUM FERREIRA	PR46444/2026 CSO	T942404230	NÃO CONHECER	JARI 5
LUIZ PAULO DE JESUS DE SOUZA	PR43198/2026 CSO	R007070618	NÃO CONHECER	JARI 5
MARIVALDO DA CONCEICAO	PR42855/2026 CSO	F001511943	NÃO CONHECER	JARI 5
MIRIAM SANTOS CORTES OLIVEIRA	PR47413/2026 CSO	M000275547	NÃO CONHECER	JARI 5
REGINALDO JOSE BISPO JUNIOR	PR46540/2026 CSO	T948206624	NÃO CONHECER	JARI 5
RICARDO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO	PR47724/2026 CSO	M000254200	NÃO CONHECER	JARI 5
RICARDO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO	PR47753/2026 CSO	R007043709	NÃO CONHECER	JARI 5
ROMILDO DO ESPIRITO SANTO PRAZERES FERNA	PR47022/2026 CSO	T950302930	NÃO CONHECER	JARI 5
RONEI ALVES GOUVEIA	PR44189/2026 CSO	T952105611	NÃO CONHECER	JARI 5
RUAN PABLO NASCIMENTO LIMA	PR43656/2026 CSO	T502204376	NÃO CONHECER	JARI 5
RUBEM SANCHO DA SILVA	PR43152/2026 CSO	T950304123	NÃO CONHECER	JARI 5
SHIRLEY LIMA OLIVEIRA	PR43610/2026 CSO	T387105632	NÃO CONHECER	JARI 5
TAILANE MOREIRA DA COSTA	PR44927/2026 CSO	F001536955	NÃO CONHECER	JARI 5
TATIANE ALVES DA SILVA	PR45971/2026 CSO	R007219749	NÃO CONHECER	JARI 5
UBALDO SANTOS DE JESUS	PR45576/2026 CSO	T135200012	NÃO CONHECER	JARI 5
VANILDA LEONE ALVES	PR43242/2026 CSO	F001540928	NÃO CONHECER	JARI 5
VANILDA LEONE ALVES	PR43249/2026 CSO	T419705880	NÃO CONHECER	JARI 5
VERA LUCIA BURI SANTANA ALBUQUERQUE	PR39503/2026 CSO	F001540725	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCALIZA FLEET S/A	PR44900/2026 CSO	R007381097	DAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR41713/2026 CSO	F001557051	DAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA LUIZA MATOS OLIVEIRA GUIMARAES	PR44405/2026 CSO	T139019775	DAR PROVIMENTO	JARI 5

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026

LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS
Presidente 5º JARI

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO: 32424/2026.
INEXIGIBILIDADE: 027/2026.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 28, loja térreo e 1º pavimento - Pau da Lima, correspondendo a área de 672,00m², com Inscrição imobiliária nº 1006124-5.
LOCADORA: Adelmira Cunha Viana.
CPF: 355.374.425-15.
FISCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SMS.
NOME: Luiz Paulo Fonseca de Oliveira.
CPF: 089.898.265-00.
VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 21/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.210100 10.301.0002.260000 10.302.0002.210200 10.302.0002.210300 10.304.0002.210800 10.122.0011.250106	33.90.36	1.500.1.1.3.001 1.600.3.0.0.000 1.621.3.0.0.000	25.000,00

Salvador, 28 de setembro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 099/2026 - PROC: 172476/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PILHAS, BATERIAS E CARREGADOR DE PILHAS, com a abertura da sessão no dia 27/10/2026, às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 28 de setembro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 252772/2025 - PROC: 90027/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de FILTRO E ELEMENTO FILTRANTE.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA PR	01	R\$ 347.741,60
	02	R\$ 38.663,90

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 24/09/2026.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 168/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 144746/2026
Acolhimento Propostas:16/10/2026 às 09:30 horas
Sessão Pública:19/10/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 24 de setembro de 2026.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 169/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 90351/2026
Acolhimento Propostas:14/10/2026 às 10:30 horas
Sessão Pública:15/10/2026 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 927176-291/2026:** Aquisição de FORMOTEROL, FUMARATO DE 12 mcg & BUDESONIDA 400 mcg (CAP 720 unid.); METILFENIDATO 20 MG (RITALINA® LA - CA

360 unid); OXICODONA 10MG CP (720 unid); SOMATROPINA 10MG, CARPULE 1,5ML UN. (36 unidade); TRAZODONA 50 MG CP (720 unid), para fins de cumprimento imediato e continuidade de atendimento das Decisões Judiciais.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000260/2026
Acolhimento das Propostas: 25/09/2026 as 08:30:00
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 185008/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 08/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, designada pela DECRETO Nº 41.308/2026, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 07 de janeiro de 2026. Em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº: 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
Nº DO COMPRAS.GOV.BR - 927809 -11/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DIGITAL Nº: 202.180/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 (VINTE) LITROS.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/10/2026, das 09:00 horas às 15:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no Sítio Eletrônico: www.compras.gov.br.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2026

PROCESSO N.º 209526/2026 - SMART

EMPRESA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ N.º 67.393.181/0001-34

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação devido à exclusividade, de empresa especializada para o fornecimento de subscrição de licenças de software da plataforma ArcGIS, por subscrição ou termo, incluindo a manutenção de versões, atualização tecnológica, suporte técnico operacional, suporte técnico especializado e serviços correlatos, destinados à sustentação, evolução e ampliação da Plataforma Corporativa de Geointeligência da Prefeitura Municipal do Salvador, visando assegurar a continuidade da infraestrutura de informações geoespaciais, o atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e a execução de projetos estratégicos relacionados à transformação digital, inteligência territorial e Cidade Inteligente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 19.126.0011.250218; Elemento de Despesa: 33.90.40;

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SMART.

HOMOLOGAÇÃO: em 28/09/2026.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELICARLA NASCIMENTO PIRES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2312/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): AQUILA SENA COELHO BARBOSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2310/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LIDIANE MENZES SIMOES SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2314/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAFAEL PINHO ARAGÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2308/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANALICE MAIA BRITO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2309/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DANDARA DO VALE SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2293/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ELAINE SILVA DOS SANTOS LIBERATO DE MATTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2303/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): TAIANE MONTEIRO DA SILVA DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2301/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): KÁTIA VITÓRIA FAUSTO SANTOS MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2311/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARTA MARQUES DIAS SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2305/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JASIANE DE ARAUJO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2295/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JURANILDES FERREIRA SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2302/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TATIANA ANJOS MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO) na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 2278/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOANA ANGÉLICA COSTA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.



VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2275/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ERICA SILVA FRANÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE HISTÓRIA na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2290/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ADAILDES FERREIRA DA INVENÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2273/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FATIMA CONCEICAO SANTOS BORGES MOREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2267/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEILA GONCALVES DOS SANTOS PAIXAO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2274/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): SANDRA SANTOS SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE GEOGRAFIA na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2282/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BARBARA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MILLS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2277/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA CARLOS BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 2328/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): THAISE BITENCOURT MACIEL
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de MONITOR ESCOLAR - ILHA na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 ANOS a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2324/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JULIANA MENEZES DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 ANOS a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2321/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): HELENJOSE CONCEICAO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 ANOS a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2325/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): PABLO MARINHO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 ANOS a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2326/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NAIARA SOBRAL DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 ANOS a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 511/2026

PROCESSO nº 133484/2026
CONTRATO nº 021/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	1.882,44
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	5.745,28
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	800.000,00
SECIS	260801	33.90.39	1.500.1	119.542,39
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	119.542,39
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	62.457,50
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	261.000,00
SEMUR	262900	33.90.39	1.500.1	2.800,00
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	313.654,56
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	8.528,33

Salvador, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 133484/2026.
CONTRATO Nº 021/2023.
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 021/2023, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 133484/2026, tendo seu início em 05/10/2026 e término em 04/10/2027.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: nº 078/2023, 13 de junho de 2023
CONTRATADA: TC Impressões Gráficas de Salvador Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
GCM	LUCAS ANTÔNIO OLIVEIRA PEREIRA	3100547
SECOM	LILIA VIRGINIA LOPES DE ANDRADE	3158722
SEDUR	LIGIA FARIA NADER	3087452
SEGOV	RÚBIA MARIA CRUZ	117839
SEMGE	EDUARDO MARIO ARAUJO ANDRADE	3167082
SEMUR	HEBERT ADRIANO DOS SANTOS ALVES	3176124
SMED	CONSUELO NAVARRO DE BRITO LIMA NETA	3169669
SPMJ	DIEGO TEIXEIRA DOS SANTOS	31744366

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.39	1.501.1
SECOM	250112	33.90.39	1.501.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1
SMED	233300	33.90.39	1.500.1
SPMJ	255000	33.90.39	1.501.1

Salvador, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2026

PROCESSO: 32424/2026.
CONTRATO: 027/2026.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 28, loja térreo e 1º pavimento - Pau da Lima, correspondendo a área de 672,00m², com Inscrição imobiliária nº 1006124-5.
LOCADORA: Adelmira Cunha Viana.
CPF: 355.374.425-15.
FISCAL: Secretária Municipal de Saúde/SMS.
NOME: Luiz Paulo Fonseca de Oliveira.
CPF: 089.898.265-00.
VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 28/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.210100	33.90.36	1.500.1.1.3.001 1.600.3.0.0.000 1.621.3.0.0.000	25.000,00
	10.301.0002.260000			
	10.302.0002.210200			
	10.302.0002.210300			
	10.304.0002.210800			
	10.122.0011.250106			

Salvador, 28 de setembro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024

PROCESSO: 80498/2026.
CONTRATO Nº 070/2024.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 1.975, 1º, 2º, 3º e 4º pavimento - Cosme de Farias, CEP: 40.252-390, com inscrição imobiliária municipal nº 248.979-1, com o valor mensal de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) por mês, tendo seu início em 02/12/2026 e término em 01/12/2028.
LOCADORA: Santiago de Compostela Patrimonial Ltda.
CNPJ: 05.386.905/0001-65.
REPRESENTANTE LEGAL: Hélio Borges Pereira Filho.
CPF:864.049.385-53.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2023

PROCESSO: 79826/2026.
CONTRATO Nº 262/2023.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 06 (seis) meses, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Hélio de Oliveira, nº 75 E, anexo I, II, III e IV, Jardim Santa Tereza - bairro Luís Anselmo, com Inscrição imobiliária municipal nº 51144-7, com o valor mensal de R\$ 6.013,52 (seis mil, treze reais e cinquenta e dois centavos) por mês, tendo seu início em 23/10/2026 e término em 22/04/2027.
LOCADOR: Carlos Henrique Jorge Gantois.
CPF:263.981.765-53.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 529/2026

PROCESSO Nº 101438/2026.
CONTRATO Nº 051/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: Nº 026/2024 de 18 de julho de 2024.
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SMS	250106	33.90.39	1.500.1	19.610.783,52	1.068.989,04	-	18.541.794,48
SMED	262900	33.90.39	1.500.1	-	-	1.068.989,04	1.068.989,04

Salvador, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026007726
Nº PROCESSO: 42292/2026
CONTRATADA: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA
CNPJ: 38.545.777/0001-04
OBJETO: 3 UN GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO GLP BOTIJÃO 45 KG, 30 UN GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO GLP BOTIJÃO 13 KG.
VALOR: R\$ 5.375,70 (Cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/09/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 433/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 101/2026
PROCESSO: 188988/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 433/2026
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA PAULA SOARES
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009715	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI MARCA/ FABRICANTE: LAPON INDUSTRIA FARMACÊUTICA - LAPON	CP	0,09

Salvador, 24 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2025

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202324/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 08/10/2026 e término em 07/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: JADJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.761.180/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2025

PROCESSO Nº 199334/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/10/2026 e término em 13/10/2027, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 331.464,00 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: NAMUR SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 15.391.417/0001-08
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 25 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2025

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202320/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 08/10/2026 e término em 07/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: CACL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 58.292.248/0001-53
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Catarina Alves de Castro Leal

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 669/2024

PROCESSO Nº 202474/2026 e 202332/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 11/10/2026 e término em 10/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 144.850,13, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: DC SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.590.311/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Ian Dimas Cabral

Salvador, 25 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 580/2024

PROCESSO Nº 199246/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 03/10/2026 e término em 02/10/2027, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: MML MED SERVICOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.946.857/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2024

PROCESSO Nº 173279/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 24/09/2026 e término em 23/09/2027, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: NCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 55.275.110/0001-58
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Nivia Milena Carneiro Santana

Salvador, 24 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119835/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 25/09/2026 e término em 24/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do

Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: PRAMG MED SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 43.028.242/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202277/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 02/10/2026 e término em 01/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: ALICE GRAMOSA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.753.400/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Alice Gramosa da Silva Leite

Salvador, 24 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 684/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202294/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 07/10/2026 e término em 06/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: GSDF SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.758.141/0001-05
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Guilherme Silveira Dias Franco

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202278/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 02/10/2026 e término em 01/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$443.611,14, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.543.426/0001-76
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2024

PROCESSO Nº 199619/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 31/10/2026 e término em 01/11/2027, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024
CONTRATADA: TAR BITENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.794.043/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL:Thays Araujo Rocha Bitencourt

Salvador, 24 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 685/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202328/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 09/10/2026 e término em 08/10/2027, permanecendo o valor anual estimado

de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: VIKPG MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.429.243/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202354/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 25/10/2026 e término em 24/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MRAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.944.333/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 769/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202361/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/11/2026 e término em 31/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.604.408/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 764/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202356/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/11/2026 e término em 31/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: LTBC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 39.734.563/0001-49
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 727/2024

PROCESSO Nº 202467/2026 e 202344/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 23/10/2026 e término em 22/10/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: RRC MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 35.885.553/0001-53
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 361/2026
PROCESSO nº 112729/2024 e 202468/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024



OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: CLTTJ SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.818.537/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Roberta Muniz Laranjã

Salvador, 25 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026007656
PROCESSO Nº 244059/2024.1
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML
VALOR: R\$ 12.300,00
UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 200952/2026

Salvador, 28 de setembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026008058
PROCESSO Nº 219904/2025
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L
VALOR: R\$ 7.800,00
UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 205901/2026

Salvador, 28 de setembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007357
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICO LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 09/125 SIMPLEX
VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903016. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL DO CONTRATO Nº
012/2022/SPMJ

PROCESSO: N.º 203592 / 2026.
EMPRESA: MOVISAT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA com CNPJ 12.585.917/0001-84

OBJETO: extinção do Contrato Administrativo nº 012/2022, cujo objeto consiste em prestação de serviços de INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE RASTREADOR DE VEÍCULO VIA GPS, rastreamento veicular compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão da frota de veículos da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

AMPARO LEGAL: amparo legal nos artigos 137 inciso VIII e 138 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Fiscal: PATRÍCIA DOS SANTOS BARRETO matrícula 3174359
Suplente: LEANDRO RAMOS, matrícula 176611

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.

Salvador, 28 de setembro de 2026

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1753/2026.
PROCESSO Nº 217334/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1423/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PORTAL PRODUCOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA.
CNPJ: 05.807.559/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PORTAL PRODUCOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Swing Baiano", para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PORTAL PRODUCOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1759/2026.
PROCESSO Nº 312/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1429/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba do Pretinho", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1757/2026.
PROCESSO Nº 310/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1427/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DVS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 64.678.999/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DVS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cueca Branca", para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DVS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1758/2026.
PROCESSO Nº 311/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1428/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Liz Mattos", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1756/2026.
PROCESSO Nº 309/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1426/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PRIMO PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 53.797.287/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PRIMO PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Álesson Ramos", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PRIMO PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1760/2026.
PROCESSO Nº 313/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1430/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GVV PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.
CNPJ: 50.150.383/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GVV PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Victor Vioti", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GVV PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1754/2026.
PROCESSO Nº 217366/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1424/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.807.559/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rey Artur", para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1744/2026, publicado no DOM nº 9.359, de 26 a 28 de setembro de 2026, pág. 16.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 1744/2026.
PROCESSO Nº 217033/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1414/2026.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 1744/2026.
PROCESSO Nº 217036/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1414/2026.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026006975
Processo Licitatório: 244059/2024.1
Termo de Compromisso Nº 2025000086
Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Objeto: Aquisição de Água Mineral Copo 200ML Sem Gás
Valor Total: 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)
Nota de Empenho: 2026001000
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 28 de Setembro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 191293/2026
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A
CNPJ: 14.533.049/0002-03
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de coletes balísticos, de uso ostensivo, nível de proteção III-A, visando atender especificamente às demandas da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, conforme condições e exigências estabelecidas; no ITEM 3 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar nº 005/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 417.327,40 (Quatrocentos e dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) referente ao(s) Item/Lotes(s) nº 03, 06, 07 e 08
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 38.051/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 25.01.15, Elemento de Despesas: 33.90.30,



Fonte:1.500.1

Assinam:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MARCELO OLIVEIRA SILVA

Pela Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A
VICTOR DE JESUS GALLO

Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ETENILSON BISPO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2026

PROCESSO N°: 153685/2026
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 94.684.099/0001-31
OBJETO: A aquisição de materiais para o desenvolvimento de sessões de fisioterapia, iniciativa vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano (GEDHU) da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS), conforme condições e exigências estabelecidas na tabela abaixo; no ITEM 1 - DO OBJETO do Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar n° 009/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 1.502,67 (Hum mil quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao(s) Item/Lotes(s) n° 01 e 03
AMPARO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 38.051/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 21.10.00, Elemento de Despesas: 33.90.30, Fonte: 1.500.1
Assinam:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Pela Contratada: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MÁRCIA COSTA SCHEIDT
Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
JOÃO MÁRIO NERY DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2026

PROCESSO N°: 153685/2026
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: BARBIN EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 39.999.415/0001-56
OBJETO: A aquisição de materiais para o desenvolvimento de sessões de fisioterapia, iniciativa vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano (GEDHU) da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS), conforme condições e exigências estabelecidas na tabela abaixo; no ITEM 1 - DO OBJETO do Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar n° 009/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 6.402,04 (Seis mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos) referente ao(s) Item/Lotes(s) n° 02,04,05,06,e 07
AMPARO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 38.051/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 21.10.00, Elemento de Despesas: 33.90.30/44.90.52, Fonte: 1.500.1
Assinam:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Pela Contratada: BARBIN EMPRESARIAL LTDA
TEREZINHA MOMETO BARBIN
Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
JOÃO MÁRIO NERY DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N° 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA
CNPJ N° 04.196.147/0001-50- N° DO CONTRATO:008/2022
PROCESSO N° 180410/2026 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no serviço de rastreo e recortes eletrônicos de publicações.
VALOR GLOBAL: R\$ 316,08 (trezentos e dezesseis reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.501.5.1.0.001 Receita Própria de Entidades de Adm. Indireta - Sem

Detalhamento - S/Emenda

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26/09/2026 à 25/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Vanessa Rodrigues Lopes pela INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 25 de setembro de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N° 010/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N° 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ N° 27.435.582/0001-95 - N° DO CONTRATO: 010/2026
PROCESSO N° 63727/2026- LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de locação de 01 (hum) veículos tipo Sedan Compacto (LOTE ÚNICO), de forma continuada, com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, assistência 24h e zero km para a realização das atividades inerentes.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.753.5.1.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e preços Público - Empresas Dependentes.
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Júlio Maria Gontijo Silveira LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 25 de setembro de 2026

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO CONTRATO N.º 032/2026

PROCESSO N.º 209526/2026 - SMART
CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ N.º 67.393.181/0001-34
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação devido à exclusividade, de empresa especializada para o fornecimento de subscrição de licenças de software da plataforma ArcGIS, por subscrição ou termo, incluindo a manutenção de versões, atualização tecnológica, suporte técnico operacional, suporte técnico especializado e serviços correlatos, destinados à sustentação, evolução e ampliação da Plataforma Corporativa de Geointeligência da Prefeitura Municipal do Salvador, visando assegurar a continuidade da infraestrutura de informações geoespaciais, o atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e a execução de projetos estratégicos relacionados à transformação digital, inteligência territorial e Cidade Inteligente.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.160.829,24 (cinco milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 19.126.0011.250218; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 28/09/2026.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008118
PROCESSO SECIS: 214802/2026
PROCESSO SEMGE: 181650/25
PREGÃO ELETRÔNICO: 90009/2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATO Nº 040/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2023 por mais 02 (dois) meses, com início em 28/09/2026, sem alteração do seu valor global que permanece sendo de R\$6.606.528,35 (seis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
Vincula-se a este Termo Aditivo, como parte integrante, o Cronograma de Execução constante às fls. 45 do Processo nº 163060/2026, aplicável ao período da prorrogação ora ajustada.
As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta da seguinte dotação: Subação: 230.100; Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: Tesouro.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026

ASSINAM:
FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL
BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL
MAX ANDRADE DE FREITAS - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATO Nº 041/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.051.496/0001-90
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2023 por mais 03 (três) meses, com início em 28/09/2026, sem alteração de seu valor global, o qual permanece em R\$ 6.499.310,02 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e dois centavos).
As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta da seguinte dotação: Subação: 230.100; Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: Tesouro.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026

ASSINAM:

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1, 1.540.3, 1.541.3 e 1.544.3.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
020/2025	148717/2026	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FLOR DO SOL - CECFS CNPJ Nº 50.313.755/0001-14	EMILI SANCHES ARAÚJO SILVA	R\$ 1.635.662,40	R\$ 1.697.862,85

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

Secretaria Municipal da Educação - SMED

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL
BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL
RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo de Contrato nº 71/2026, publicada no DOM nº 9.358 de 25 de Setembro de 2026, referente ao Processo nº 6.313/2026.

Onde se lê:

"OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de material de pintura, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demandas da DESAL (Lote 02) ".

"VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO, Diretor Presidente".

Leia-se:

"OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de material de pintura, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demandas da DESAL (Lote 01) ".

"FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA, Diretor Presidente".

Salvador, 28 de Setembro de 2026.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo de Contrato nº 72/2026, publicada no DOM nº 9.358 de 25 de Setembro de 2026, referente ao Processo nº 6.313/2026.

Onde se lê:

"VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO, Diretor Presidente".

Leia-se:

"FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA, Diretor Presidente".

Salvador, 28 de Setembro de 2026.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo de Contrato nº 73/2026, publicada no DOM nº 9.358 de 25 de Setembro de 2026, referente ao Processo nº 6.313/2026.

Onde se lê:

"VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO, Diretor Presidente".

Leia-se:

"FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA, Diretor Presidente".

Salvador, 28 de Setembro de 2026.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1, 1.540.3, 1.541.3 e 1.544.3.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
003/2025	148707/2026	VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DA BAHIA CNPJ Nº 15.183.403/0001-90	NADJA LUZIA DO CARMO SILVA	R\$ 1.667.007,84	R\$ 1.779.022,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1, 1.541.3 e 1.544.3.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
064/2024	148834/2026	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO CNPJ Nº 00.584.568/0001-05	MARIA CONCEIÇÃO MACEDO	R\$ 1.270.345,44	R\$ 1.325.987,86
123/2024	169316/2026	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO CNPJ Nº 13.357.343/0001-50	MARLUCIA SANTOS ALMEIDA	R\$ 487.849,12	R\$ 423.935,04
126/2024	169380/2026	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM CNPJ Nº 07.270.582/0001-75	DOUGLAS DO NASCIMENTO LOPES	R\$ 2.232.365,74	R\$ 2.631.136,26
152/2024	148589/2026	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA BEM FAZER CNPJ Nº 48.231.463/0001-90	NIVIA BARBOSA PAIM	R\$ 1.321.068,20	R\$ 1.716.579,90

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1, 1.541.3 e 1.544.3.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
079/2024	148892/2026	ASSOCIACAO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR – AASMOS CNPJ nº 13.056.999/0001-32	ÂNGELA LOFIÉGO SAMPAIO	R\$ 1.627.683,36	R\$ 2.036.317,04
088/2024	148944/2026	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FLORA GOMES CNPJ nº 07.042.447/0001-72	ALMERINDA DA CRUZ	R\$ 2.010.667,84	R\$ 1.511.161,72
119/2024	149277/2026	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA CNPJ nº 16.189.383/0001-28	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 5.818.854,56	R\$ 6.507.879,32
131/2024	169834/2026	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA CNPJ nº 14.713.911/0001-70	LUCINÉIA DA SILVA DE SOUZA	R\$ 1.532.507,32	R\$ 1.820.181,82

148/2024	148583/2026	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA – CECSI CNPJ nº 49.356.293/0001-33	LETÍCIA OLIVEIRA TRINDADE	R\$ 2.733.322,96	R\$ 4.572.782,72
----------	-------------	--	---------------------------	------------------	------------------

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

OBJETO - O presente Convênio tem por objetivo a realização do Trabalho Social no empreendimento denominado CAPELÃO I, cadastrado no SIAPF sob o nº 62742178, localizado à RUA DO CASARAO SN - BAIRRO AREIA BRANCA - SALVADOR/BA

VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio terá vigência de 24 meses, contados a partir da data de publicação mencionada na Cláusula Décima Quarta, podendo ser prorrogada, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENENTE utilizará o valor de R\$921.600,00 (novecentos e vinte e um mil seiscentos reais), provenientes do FAR.

Os recursos destinar-se-ão, exclusivamente, ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENENTE, por meio da apresentação dos relatórios de atividades e respectivos documentos de registro, os quais deverão ser atestados pela CAIXA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

ASSINAM:

ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO
Caixa Econômica Federal
JULIO CESAR DOS SANTOS
Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

OBJETO - O presente Convênio tem por objetivo a realização do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL VALE DO CAPELÃO 2, cadastrado no SIAPF sob o nº 62747185, localizado à RUA DO CASARAO SN - BAIRRO AREIA BRANCA - SALVADOR/BA

VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio terá vigência de 24 meses, contados a partir da data de publicação mencionada na Cláusula Décima Quarta, podendo ser prorrogada, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENENTE utilizará o valor de R\$460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos reais), provenientes do FAR.

Os recursos destinar-se-ão, exclusivamente, ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENENTE, por meio da apresentação dos relatórios de atividades e respectivos documentos de registro, os quais deverão ser atestados pela CAIXA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

ASSINAM:

ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO
Caixa Econômica Federal
JULIO CESAR DOS SANTOS
Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU constituídos em função do equívoco em relação ao sujeito passivo no lançamento, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR Nº 166768/2026	242.953-5	HERNANI LOPES DE SÁ NETO	696.598.425-20	2024 A 2026
E-SALVADOR 163042/2026	017.737-7	MARIA EDNA ESTEVES COUTINHO	668.489.975-87	2021 A 2026

Salvador, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação (CAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e com fulcro no Decreto Municipal nº 37.611/2023, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

LEILÃO 01/2026: Cujo objeto é a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Salvador, classificados como ociosos, antieconômicos, recuperáveis ou irrecuperáveis, por meio de leilão público oficial.

RECORRENTE: SUELY APARECIDA BERNARDES

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela Sra. **SUELY APARECIDA BERNARDES**, arrematante do Lote 31, correspondente ao CORRESPONDENTE AO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA RONTAN, ANO/ MODELO 2006, PLACA JQS-6679, CHASSI Nº 93YADCUH56J727820 **que opinou pelo indeferimento do pedido de cancelamento da arrematação do Lote 31 e de restituição dos valores pagos, por ausência de comprovação de alteração indevida do veículo ou de fato imputável à Administração Municipal capaz de justificar o desfazimento da arrematação, bem como pelo indeferimento do pedido de ressarcimento de despesas adicionais, diante da ausência de comprovação de ato ilícito, dano individualizado e nexa causal, bem como pela impossibilidade de restituição, pela SEMGE, da comissão paga diretamente ao leiloeiro, nos termos do item 7.3 do edital, com a Decisão Hierárquica do Sr. Secretário de Gestão, datado de 24/09/2026.**

Salvador, 28 de setembro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 55/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 05 de outubro de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de Acesso Móvel à Internet / Serviço Móvel Pessoal - SMP para transmissão e recepção de dados em banda larga com uso de SIM Cards, através das tecnologias 3G, 4G ou superior, de acordo as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas em Termo de Referência próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 28 de setembro de 2026.

ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ
Gerência de Aquisições e Logística - em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PUBLICADA NO DOM Nº 9.359 DE 26 À 28 DE SETEMBRO DE 2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos contratos firmado, com as Escolas Privadas, credenciadas no Projeto Pé na Escola, criada pela Portaria nº 275/2026, notifica a Instituição abaixo relacionada da existência de pendências nos processos de prestação de contas, dos serviços educacionais efetivos do ano letivo de 2025, que precisam ser dirimidas para realização dos pagamentos devidos. Salienta-se que as tentativas de convocação, por meio de notificação on-line e presencial, foram devidamente realizadas no ano supracitado.

A notificada deve se dirigir entre os dias 29 de Setembro a 02 de Outubro de 2026 à **Gerência de Gestão Escolar**, localizada na Secretaria Municipal de Educação, 1º Andar - Praça da Inglaterra, 06 - CEP: 40.015-140 - Comércio, Salvador - BA.

NOME - REPRESENTANTE LEGAL	INSTITUIÇÃO	CNPJ DA INSTITUIÇÃO
TALINA LEANE DOS SANTOS SAMPAIO	INSTITUTO LAVOISIER DE ENSINO	29.111.189/0001-71

Salvador, 24 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PATRICIA ALMEIDA MOURA
Gestora de Contratos do Projeto Pé na Escola

FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
Fiscal de Contratos do Projeto Pé na Escola

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 130/2026 Aquisição de Mobiliário Planejado, Conforme Termo de Referência**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 113177/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: ac.santos@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JOAVASCO ASSISTENCIA MEDICA LTDA	67.317.830/0001-18
MGS BA 2 SERVICOS MEDICOS LTDA	65.756.085/0001-88
SAMARVITTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	67.022.540/0001-47
DANIELE FERREIRA DE SOUSA LTDA	67.296.818/0001-74

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de setembro de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MORFINA, SULFATO 1mg/ml AMP 2mL, OCITOCINA 5 UI/ML, OXCARBAZEPINA 300mg COMP, PERICIAZINA 4% (40mg/**



ml) SOL ORAL GTS FR>=20mL, PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G FRASCO-AMPOLA.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 129/2026 - PROC. Nº 212262/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE DIPIRONA SÓDICA, 500MG, DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG, ENALAPRIL 5mg COMP, ESPIRONOLACTONA 25mg COMP, ESTRÍOL 1mg/g CREME VAGINAL 50g + APLICADOR**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 130/2026 - PROC. Nº 208719/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 200mg/ml SOL. ORAL FR >= 20ML, BROMAZEPAM 3mg COMP, ETOMIDATO 2mg/ml AMP 10mL, FLUNARIZINA 10mg, DICLORIDRATO COMP, METILPREDNISOLONA 500mg FR.AMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 131/2026 - PROC. Nº 212229/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CARBAMAZEPINA 200mg COMP, CEFALOXINA 50mg/ml (250mg/5mL) SUSP ORAL FR >= 60mL, DIAZEPAM 10mg**

COMP DIAZEPAM 5mg COMP, DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml AMP 2ML.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 132/2026 - PROC. Nº 208676/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML., FENOBARBITAL 40MG/ML, EM GOTAS, FRASCO 20ML., FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML 5ML., GLIBENCLAMIDA 5MG., GLICAZIDA 30 MG.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 133/2026 - PROC. Nº 212052/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: maeli.martins@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML., HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS 20ML., CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% (20MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL., METFORMINA, 500MG, COMPRIMIDO RESVESTIDO., METOPROLOL, SUCCINATO, 50MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA., METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2026 - PROC. Nº 212913/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: maeli.martins@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML., HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI / 0,25 ML, INJETÁVEL - AMPOLA 0,25 ML., LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG, CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS., METOPROLOL, TARTARATO 100 MG, COMPRIMIDO., OMEPRAZOL 20MG CAPSULA., CLORETO SÓDIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML 500ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2026 - PROC. Nº 212776/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: maeli.martins@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PIRIMETAMINA, 25MG., SIMETICONA 75MG/ML 15ML., TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML INJETÁVEL., TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG, EM COMPRIMIDOS., VANCOMICINA 500MG FRASCO AMOPLA., VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2026 - PROC. Nº 212387/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: maeli.martins@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 008/2026 - EDITAL SABCINE ANO II RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Publicado no DOM de 25/09/2026

Retificado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e fortalecer o setor audiovisual no âmbito municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal 11.453/2023, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 8.551/2014, na Lei Municipal nº 9.451/2019, no Decreto Municipal nº 23.781/2013, no Decreto Municipal nº 11.951/1998, no Decreto Municipal nº 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 008/2026 - Sabcine Ano II.

1. No item 3. Categoria 3 - Desenvolvimento de Longa-metragem

Onde se lê:

3.2. Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE	97,25
447	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	QUEIMAR MEU ACARAJÉ	96,05
782	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.	ONDE ESTÁ WALY?	91,55
685	SATURNEMA FILMES LTDA	O CÉU DE BELISA	91,3
780	64.383.721 ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	AGUACEIRO	91,25
607	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	OLIMPINHO - O SURF TAMBÉM É BLACK!	88,65
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX	88,05
402	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	ROTEIRO LONGA METRAGEM NÔ	87
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO	86,5
759	MODUPÉ PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA	BLACK POINT, A PRESENÇA NEGRA NO VOLEIBOL BRASILEIRO	85,75
632	67.060.193 DANIEL CAMPANHA LISBOA	FINAL CUT	82
792	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA.	CAMAGUEY	81,5
690	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	IAN	80,9
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO	79,5
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL	77,75

Leia-se:

3.2. Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE	97,25
447	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	QUEIMAR MEU ACARAJÉ	96,05
782	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.	ONDE ESTÁ WALY?	91,55
685	SATURNEMA FILMES LTDA	O CÉU DE BELISA	91,3
780	64.383.721 ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	AGUACEIRO	91,25
607	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	OLIMPINHO - O SURF TAMBÉM É BLACK!	88,65
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX	88,05
402	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	ROTEIRO LONGA METRAGEM NÔ	87
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO	86,5
759	MODUPÉ PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA	BLACK POINT, A PRESENÇA NEGRA NO VOLEIBOL BRASILEIRO	85,75

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
792	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA.	CAMAGUEY	81,5
690	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	IAN	80,9
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO	79,5
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL	77,75

Salvador, 28 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
RESULTADO PRELIMINAR DE VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DO
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2027-2029

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, nomeada pela Portaria Nº 01 de 23 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 41.833 de 08 de junho de 2026, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para membros representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2027/2029, tornam público o Resultado Preliminar de Validação dos Candidatos Inscritos, seguindo as disposições e exigências do referido Regulamento.

1. Candidaturas deferidas:

1.1. Segmentos Culturais:

ID	CANDIDATOS (AS)	SEGMENTO CULTURAL
1143	ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS BORGES	DAN - DANÇA
496	ANDRÉA SOUZA DA SILVA	CPO - CULTURA POPULAR
1129	CAIUÃ BUSCARIOLLI DE SOUZA	AVI - ARTES VISUAIS
1269	CECÍLIA PEIXOTO DA SILVA	LIT - LITERATURA
1276	FABIO CONCEICAO PEREIRA	DAN - DANÇA
1193	GABRIELLA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MELO	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
186	IURI NOBRE DOS SANTOS	LIT - LITERATURA
1263	JEAN MAICON LOPES DOS ANJOS	CPO - CULTURA POPULAR
939	JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO NOVAES	LIT - LITERATURA
239	LEANDRO ASSIS F. LEMOS	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
1154	LEANDRO FONTES DOS SANTOS	TEA - TEATRO
1112	MATIAS SANTIAGO	DAN - DANÇA
1249	MORGANA BATISTA DE SANTANA	MUS - MÚSICA
936	NICOLAS VLADIMIR VIEIRA OLIVER	LIT - LITERATURA
330	SAULO DE TASSO SANTOS NASCIMENTO	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS INCLUSIVAS
873	SIMONE GONCALVES DE ALCANTARA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
1217	SOIANE GOMES PAULA	CPO - CULTURA POPULAR
1168	VANDA MENEZES CORTEZ	CIR - CIRCO
1271	WILLIAM JUSTO DE SANTANAJUS	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

ID	CANDIDATOS (AS)	SEGMENTO CULTURAL
1181	ZIMALDO BAPTISTA DE MELO	AVI - ARTES VISUAIS

1.2. Território / Prefeitura-bairro:

ID	CANDIDATOS (AS)	TERRITÓRIO / PREFEITURA-BAIRRO
751	CLEBER DA PAZ DE CERQUEIRA	TCJ - CAJAZEIRAS
550	EDVALDO PINHO SANTOS FILHO	TSI - SUBÚRBIO / ILHAS
182	JOÃO VITOR GOMES DE SOUZA	TSI - SUBÚRBIO / ILHAS
600	LUCIETE NEVES DOS SANTOS	TSI - SUBÚRBIO / ILHAS
1151	LUDMILA SANTOS HAUPT	TCB - CENTRO / BROTAS
651	MARCOS PAULO ALELUIA RODRIGUES LIMA	TSI - SUBÚRBIO / ILHAS
1104	MARIETE CORREIA DE LIMA COSTA	TLS - LIBERDADE / SÃO CAETANO
1043	RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA	TCJ - CAJAZEIRAS
494	RICARDO OLIVEIRA SANTOS	TVA - VALÉRIA
794	SABRINA SANTOS ROSA PINTO	TCJ - CAJAZEIRAS
1093	SANDRO RODOLFO MIGNELLA	TCI - CIDADE BAIXA
1212	TATIANE BOULHOSA MÔNACO	TLS - LIBERDADE / SÃO CAETANO
353	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	TSI - SUBÚRBIO / ILHAS
1232	VIVIANE CRISTINE LEÃO DA SILVA OLIVEIRA	TLS - LIBERDADE / SÃO CAETANO

2. Candidaturas indeferidas:

2.1. Segmentos Culturais:

ID	CANDIDATOS (AS)	TERRITÓRIO / PREFEITURA-BAIRRO	MOTIVO
162	ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AVL - AUDIOVISUAL	O CURRÍCULO/PORTFÓLIO APRESENTADO NÃO PERMITE COMPROVAR O TEMPO DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO.
576	ANTONIO CARLOS PONCIANO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS INCLUSIVAS	O CURRÍCULO/PORTFÓLIO APRESENTADO NÃO PERMITE COMPROVAR O TEMPO DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO.
1298	GILMAR DE FARO TELES	MUS - MÚSICA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU UMA PROPOSTA GERAL PARA O MUNICÍPIO.

ID	CANDIDATOS (AS)	TERRITÓRIO / PREFEITURA-BAIRRO	MOTIVO
1291	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ SENA	LIT - LITERATURA	NO CAMPO PROPOSTA GERAL PARA O MUNICÍPIO, O PROPONENTE APRESENTOU SUA TRAJETÓRIA, NÃO APRESENTANDO UMA PROPOSTA GERAL PARA O MUNICÍPIO.
296	OSVALDO GUIMARÃES DA SILVA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	O CANDIDATO APRESENTOU A MESMA PROPOSTA GERAL PARA O MUNICÍPIO E PARA O TERRITÓRIO EM QUE CONCORRE.
1246	TUANY DOS SANTOS SOUZA DOS SANTOS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS INCLUSIVAS	O CANDIDATO APRESENTOU A MESMA PROPOSTA GERAL PARA O MUNICÍPIO E PARA O TERRITÓRIO EM QUE CONCORRE.

2.2. Território / Prefeitura-bairro:

ID	CANDIDATOS (AS)	TERRITÓRIO / PREFEITURA-BAIRRO	MOTIVO
419	EMERSON CARVALHO BULCÃO PAIXÃO	TCT - CABULA / TANCREDO NEVES	O CURRÍCULO/PORTFÓLIO APRESENTADO NÃO PERMITE COMPROVAR O TEMPO DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO.
110	FABIANE FERNANDES MOTA	TBP - BARRA / PITUBA	O CURRÍCULO/PORTFÓLIO APRESENTADO NÃO EVIDENCIA INFORMAÇÕES RELACIONADOS À ATUAÇÃO CULTURAL E NÃO PERMITE COMPROVAR O TEMPO DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO.
788	VIVIANE REIS SILVA	TBP - BARRA / PITUBA	O CURRÍCULO/PORTFÓLIO APRESENTADO NÃO PERMITE COMPROVAR O TEMPO DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO.

2. Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso, constando justificativa, ajustes e/ou complementação solicitadas, em conformidade ao inciso II do Art 9º do Decreto Nº 41.833/2026, que aprova o regulamento do Processo Eleitoral do CMPC para o Biênio 2027/2029, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para o endereço:

2.1. eleicoescmpc@salvador.ba.gov.br

3. O resultado dos recursos interpostos será publicado no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para a apresentação dos mesmos.

4. Os Territórios/Prefeituras-bairros de Itapua/Ipitanga e Pau da Lima, não registraram nenhuma inscrição de candidatos e, portanto, não atenderam ao mínimo exigido de inscrições para candidatos, conforme previsto no Regulamento Eleitoral.

5. Na etapa de validação das inscrições os Territórios/Prefeituras-bairros de Barra/Pituba e Cabula/Tancredo Neves, assim como o Segmento do Audiovisual não obtiveram nenhuma inscrição de candidatos validada e, portanto, não atenderam ao mínimo exigido, conforme previsto no Regulamento Eleitoral.

6. Consoante o Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 41.833/2026, que aprova o regulamento do Processo Eleitoral do CMPC para o Biênio 2027/2029, o CMPC deverá realizar eleição suplementar para o preenchimento das vagas de Conselheiros/as, bem como de demais vacâncias que se verifiquem ao decorrer do processo eleitoral, no prazo de 60 (sessenta) dias após a posse dos/as Conselheiros/as eleitos/as, observadas as mesmas normas previstas no referido regulamento.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente